

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/06/2023 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 79

Órgão: Ministério Público da União/Atos do Procurador-Geral da República

## PORTARIA PGR/MPU Nº 111, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.127, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007757/2023-73, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para coordenar a realização do 11º Concurso Público para provimento de Cargos de Analista e Técnico do Ministério Público da União, composta pelos seguintes integrantes:

- I - ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO;
- II - CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO;
- III - ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA;
- IV - DENISE COSTA RECEDIVE;
- V - ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES;
- VI - RAYZA MADLUM DE PAULA;
- VII - RAMON SILVA ABDALA;
- VIII - RAQUEL VIDAL COSTA;
- IX - DJALMA LEANDRO JUNIOR;
- X - RICARDO DE MORAIS GALLETTI;
- XI - CRISTIANO ROCHA FERREIRA;
- XII - RAFAEL BASÍLIO DE ALMEIDA;
- XIII- LUCIANA MIRANDA BITTENCOURT TANNÚS;
- XIV- GUSTAVO FONSECA GONÇALVES DE ALMEIDA.

Art. 2º Designar a Subprocuradora-Geral da República ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO como presidente da comissão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais da presidente da comissão, assumirá os trabalhos o servidor CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO.

Art. 4º O Procurador da República ANDERSON LODETTI DE OLIVEIRA será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora DENISE COSTA RECEDIVE.

Art. 5º O servidor CRISTIANO ROCHA FERREIRA será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor RAFAEL BASÍLIO DE ALMEIDA.

Art. 6º A servidora ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES será substituída, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor LEONARDO DA SILVA RAMOS.

Art. 7º Delegar competência à presidente da comissão, instituída por esta Portaria, para assinar contratos, ajustes de termos de cooperação, editais e celebrar convênios de caráter administrativo de interesse do Ministério Público da União, que estejam relacionados com o objeto desta Portaria.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.